

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 8,892 milhões de euros e de receita consolidada de 9,749 milhões de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 30 de janeiro de 2024, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 8,892 milhões de euros e de receita consolidada de 9,749 milhões de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de dezembro de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Modificações ao Parecer

Nesta data, as demonstrações financeiras do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação do encerramento das contas e ainda não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar

a execução orçamental realizada, reportada a 31 de dezembro de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa total consolidada, no montante total de 8,9 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2023, apresenta um grau de execução de 31,1% face ao orçamento corrigido, essencialmente composta por:

- 392 milhares de euros de despesas correntes, executados em 42,3% face ao orçamento corrigido, e dos quais se destacam:
 - 222 milhares de euros de despesas com pessoal, com um grau de execução de 32,2%
 - 128,6 milhares de euros na aquisição de bens e serviços, executados em 68% face ao orçamento corrigido, dos quais se destacam (i) 48 mil euros de despesas com advogados, em que, cerca de 26 mil de euros estão associados ao encerramento do BPN Créditos Brasil, 14 mil euros à liquidação do banco Efisa e cerca de 8 mil euros a um outro processo jurídico; (ii) 76,9 milhares de euros de despesas com auditores, e que incluem o pagamento dos auditores do Banco Efisa, liquidado no final de 2023.

É de referir que, na sequência da liquidação do Banco Efisa, a Parparticipadas solicitou a abertura de um crédito especial – utilização do Saldo de Gerência, no montante de 595 mil euros, a aplicar na inscrição de dotação nos agrupamentos: Despesas com Pessoal, no montante de 565,07 mil de euros, para liquidação das responsabilidades com colaboradores do Banco Efisa e Aquisição de bens e serviços, na dotação líquida de 29,93 mil euros para liquidação de responsabilidades com fornecedores. O referido pedido foi autorizado através do Despacho n.º 1152/2023/SEO.

- 8,5 milhões de euros de despesas de capital, executados em 30,7% face ao orçamento corrigido, relativos à constituição de um CEDIC, junto do IGCP, com data de vencimento de 2 de janeiro de 2024.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação/liquidação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão.

Em 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 33,7% face ao orçamento corrigido, ascendeu a cerca de 9,75 milhões de euros provenientes essencialmente de:

- 6,4 milhões de euros de receita corrente, executados em 31% face ao orçamento corrigido, essencialmente relativos a:
 - 1,5 milhões de euros de resultados transitados e dividendos da Imofundos;
 - 4,9 milhões de euros da transferência de saldos bancários decorrentes da liquidação do Banco Efisa.
- 3,4 milhões de euros de receita de capital, executados em 137,5% face ao orçamento corrigido:

- 3 milhões de euros do reembolso do CEDIC constituído em 2022, e
- 353 mil euros do saldo de gerência de 2022.

Miraflores, 7 de fevereiro de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal